

**EDITAL Nº 02/2021 PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES AO
PROGRAMA SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS 2021**

A Diretoria Acadêmica da Faculdades de Dracena (Unifadra), unidade mantida pela Fundação Dracenense de Educação e Cultura – FUNDEC, regulamenta as regras para participar do PROGRAMA SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS 2021 para estudantes de graduação.

Frente ao cenário econômico atual, o Santander desenvolveu o Programa Santander Superamos Juntos com o objetivo de garantir a continuidade da formação de estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade financeira.

Todos os inscritos terão acesso a um curso online gratuito de inglês pela English Live por 30 dias (segundo regulamento do Santander), que inclui: teste de nivelamento, vídeos aula da plataforma, acesso a comunidade internacional de alunos e certificado europeu a cada unidade concluída.

PROCEDIMENTOS, REGRAS E CRITÉRIOS

1. DAS BOLSAS

Aos **2 (dois) estudantes contemplados** será concedido o apoio financeiro de R\$ 300,00 (trezentos reais) concedido diretamente ao aluno para infraestrutura e material didático e R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) depositados para universidade efetuar desconto de suas mensalidades e/ou matrícula totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. DAS CANDIDATURAS

Os estudantes de graduação interessados deverão se inscrever e se atentar as etapas, conforme o seguinte **cronograma**:

PROCEDIMENTO	COMPETÊNCIA	PERÍODO
Inscrições 1ª Etapa Inscrição no site do Santander (Bolsas Santander Estudos Superamos Juntos 2021) https://www.becas-santander.com/pt 2ª Etapa Inscrição no link: https://forms.gle/DCJC3vKAWmcrctj6 (com a conta de e-mail institucional e os documentos solicitados no formulário devidamente anexados)	Santander e Unifadra	Da publicação deste edital até 09/08/2021
Indicação da Faculdade (após avaliação de documentação)	Unifadra	10/08 a 23/08/2021
Aprovação do Santander	Santander	06/09/2021 (data limite)
Aceite do aluno confirmando a participação e regras do programa	Estudante	14/09/2021 (data limite)
Avaliação das candidaturas	Unifadra e Santander	09/08 a 06/09/2021
Seleção dos candidatos	Santander	06/09/2021
Pagamento da bolsa ao Aluno	Santander	No mês 10/2021
Pagamento da bolsa a IES	Santander	No mês 10/2021

Atenção: Período para realização do curso on-line: 30 dias a partir da inscrição, com limite até 09/09/2021.

3. REQUISITOS PARA SELEÇÃO BOLSISTA

- Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos.
- Estar inscrito obrigatoriamente na bolsa do Programa Santander Superamos Juntos 2021, nas duas etapas que constam no cronograma;
- Estar em situação de vulnerabilidade social;
- Ter desempenho acadêmico comprovado através de histórico escolar com notas iguais ou acima de 7 (sete) e frequência igual ou acima de 85% (oitenta e cinco por cento) no último semestre cursado;
- Não poderá ter, em seu histórico escolar, disciplinas a título de dependência;
- Ser aluno de graduação (sendo permitida a concessão da bolsa a alunos que sejam apoiados pelo FIES, Escola da Família ou qualquer órgão de fomento), sendo vedada a candidatura de alunos que já possuam bolsas integrais de qualquer natureza e monitoria).
- Estar matriculado na Instituição de Ensino Superior durante todo processo de inscrição, participação e realização do programa;
- Ter conta corrente ativa no Santander (sendo o titular) (aquela em que o cliente realizou ou autorizou transações como saque, depósito, pagamento de contas, TED nos últimos 89 (oitenta e nove) dias e/ou tenha investimentos (poupança, CDB e Fundos de Investimentos) ou empréstimos (Crédito Pessoal/CDC) vinculados na conta).

4. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

A seleção será realizada da seguinte forma:

- 4.1 - **maior** vulnerabilidade social (necessidade econômica comprovada);
- 4.2 - **maior** desempenho acadêmico (maior média calculada através das notas constantes em histórico escolar, no último semestre cursado, com notas iguais ou acima de 7 (sete));
- 4.3 - **frequência igual ou acima de 85%** (oitenta e cinco por cento) em todas as disciplinas cursadas e concluídas.
- 4.4 - por ordem decrescente de termos.

Observações:

- a) o candidato que conter dependências em disciplinas estará automaticamente desclassificado.
- b) se necessário, o aluno poderá ser convocado, a qualquer momento do processo, para entrevista (on-line).
- c) o candidato está ciente que é de sua integral e exclusiva responsabilidade o fornecimento dos documentos solicitados no formulário (que deverão estar legíveis e no formato indicado) e que, caso deixe de fornecê-los, ficará prejudicada a análise de sua vulnerabilidade social.
- d) o candidato deve ficar atento à plataforma do Santander e verificar o andamento de seu "status" até o final do processo, pois é por ele que sairá o resultado de bolsa concedida ou não.

5. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n.º 13.709/18), ao participar do presente programa, o participante fica ciente e autoriza expressamente que a FUNDEC realize o tratamento dos dados pessoais fornecidos, somente para viabilizar este procedimento e sua respectiva contratação e execução, o que inclui a possibilidade de compartilhamento de dados necessários com o SANTANDER.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Cabe ao aluno que se candidatar, além de obedecer às regras que contemplam este edital, também obedecer às regras que contemplam todos os documentos fornecidos pelo Santander e associados à bolsa, como: Princípios Gerais dos Programas 2021, Adesão on-line - Candidato - Bolsas 2021, entre outros.

Dracena (SP), 01 de junho de 2021.

ENIO GARBELINI
Diretor Acadêmico